



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso**  
**CNPJ Nº. 01.832.476/0001-51**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2017, de 11 de agosto de 2017.**

“Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias, pelo falecimento da senhora Elisa Resplendes Moraes, genitora do Secretário Municipal de Infraestrutura e Ação Urbana deste município, o Sr. João Agenor Resplendes Moraes”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o falecimento da senhora Elisa Resplendes Moraes, genitora do Secretário Municipal de Infraestrutura e Ação Urbana deste município, o Sr. João Agenor Resplendes Moraes, a qual, em vida, prestou grandes contribuições ao Município de Goiatins, como cidadã;

**CONSIDERANDO** ainda o seu legado de contribuição para o desenvolvimento de Goiatins, deixando como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Goiatins/TO, a partir desta data (11/08/2017).

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Placar Oficial desta Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2017.

  
**ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Montano, nº 01, Centro, Goiatins-TO – Fone: (063) 3469.1494